



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

JOGO: GR IPIRANGA X COMBATE BARREIRINHA FC
CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SÉRIE B ADULTO - 2023
1ª FASE – 8ª RODADA
Data da Partida: 05/08/2023
Horário: 15h30
Local: Estádio Elba de Padua Lima/Curitiba/Capão Raso

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por sua representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe**, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo desportivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 27 de agosto de 2.023.

DAIANE DA LUZ

Procuradora de Justiça Desportiva